



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/PMCSA-SMCRSP/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. AMARO JOSÉ DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 012/PMCSA-SMCRSP/2014, celebrado em 24 de janeiro de 2014, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Avenida Senador José Ermínio de Moraes, n.º 122, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.530-060, destinado ao funcionamento do CAC São Francisco, neste Município, referente ao Processo n.º 001/PMCSA-SMCRSP/2014, Dispensa n.º 001/PMCSA-SMCRSP/2014, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, neste ato representada pelo seu Secretário, o **Sr. Clayton da Silva Marques**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.022.969 e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 887.884.314-87, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **SR. AMARO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 593.813 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 083.646.994-15, residente e domiciliado na Rua Treze, n.º 01, Malaquias, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-000, telefone (81) 3521-9626, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 040/17, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, datada de 18 de janeiro de 2017, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 012/PMCSA-SMCRSP/2014, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna a devida Movimentação do Empenho n.º 267, que demonstra a existência de saldo no valor de R\$ 2.131,00 (dois mil, cento e trinta e um reais) para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual.

Considerando que o valor mensal é de R\$ 1.065,50 (hum mil, sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo esta prorrogação pelo período de 07 (sete) dias, totalizando o valor de R\$ 248,61 (duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos) e termo final para dia 31 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 012/PMCSA-SMCRSP/2014, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 040/17, datada de 18 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO


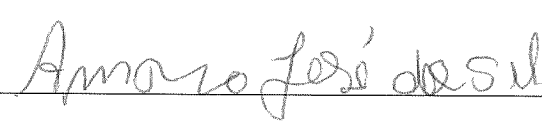

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 07 (sete) dias, passando seu termo final para o dia 31 de janeiro de 2017.

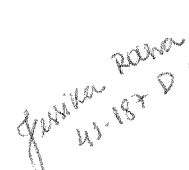
CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de janeiro de 2017.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos  Clayton da Silva Marques Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos Matricula: 43001	LOCADOR: AMARO JOSÉ DA SILVA 
TESTEMUNHA: GIZELLY T. SOARES CPF (MF): 031.307.044-98	TESTEMUNHA:  Diego Lira de Almeida Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos Gerente - Mat. 43018


43-187 D ORE/PE